



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
FACULDADE DE FARMÁCIA, ODONTOLOGIA E ENFERMAGEM  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

---

**EDITAL N.º 01/2023**

**SELEÇÃO INTERNA PARA BOLSISTAS PARA MOBILIDADE ACADÊMICA NO ÂMBITO DO PROJETO INSTITUCIONAL PrInt/CAPES/UFC**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da Universidade Federal do Ceará (PPGENF/UFC), no uso de suas atribuições, lança a abertura do edital interno de seleção de bolsistas de mobilidade acadêmica, na modalidade de professor visitante no Brasil no âmbito do Projeto Institucional PrInt/CAPES/UFC, nos termos do edital PrInt /CAPES N. 41/2017, do Edital N° 10/2022 da PRPPG/UFC, do Plano de Internacionalização da UFC e da legislação pertinente. Os prazos e requisitos definidos para o processo são os seguintes:

**1. DOS OBJETIVOS INSTITUCIONAIS**

**1.1** Conforme item 2.4 do edital 10/2022/PRPPG/UFC, a seleção interna de candidatos a bolsas de mobilidade acadêmica deve considerar os seguintes objetivos:

1.1.1 Para Professor Visitante no Brasil (Bolsa no País) -

a) atrair professores de renome, atuantes e residentes no exterior, para proferir cursos, treinamentos, palestras ou seminários presenciais.

**2. DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS**

**2.1** Professor Visitante no Brasil (Bolsa no País) -Condições necessárias além das expressas no Edital PrInt/CAPES N. 41/2017, e nos demais regulamentos dessas modalidades de bolsas:

- a) O candidato deverá possuir o título de doutor
- b) Ter produção acadêmica relevante, principalmente, nos últimos 5 anos
- c) Estar vinculado à instituição estrangeira.
- d) Não será aceita candidatura de candidato que esteja exercendo, durante o período da bolsa, atividades de docência ou pesquisa no Brasil.

**3. DAS INSCRIÇÕES**

**3.1 Inscrição dos Candidatos**

Poderão se inscrever professores que contemplem os requisitos do item 2.1 deste edital.

a) Os candidatos devem enviar a documentação por e-mail para o endereço do programa – pgenfermagem@ufc.br durante o período de 09/01/2023 a 10/01/2023.

**3.2 Documentos necessários**

- a) Plano de estudo, de trabalho e/ou pesquisa dos candidatos, conforme o caso, segundo descrito na Portaria CAPES nº 1, de 03 de janeiro de 2020, Edital PrInt/CAPES nº 41/2017 e nas demais normativas pertinentes. Destacar o alinhamento com o PrInt/CAPES/UFC.
- b) Carta de anuência do pesquisador estrangeiro.
- c) Currículo resumido do candidato dos últimos cinco anos (2019-2023)

#### 4. DO CRONOGRAMA

<b>ETAPA</b>	<b>Data</b>
Lançamento do edital	06/01/2023
Inscrição	09 e 10/01/2023
Seleção interna	11/01/2023
Divulgação do Resultado	12/01/2023
Envio do resultado para PRPPG	13/01/2023

#### INFORMAÇÕES

Secretaria do Programa de Pós-graduação em Enfermagem - DENF/UFC

Telefone: (85) 3366-8464

E-mail: pgenfermagem@ufc.br

Endereço: Rua Alexandre Baraúna, 1115 - Rodolfo Teófilo, CEP 60430-160 -Fortaleza-CE

Fortaleza, 06 de janeiro de 2023.

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Maria Verá Lúcia Moreira Leitão Cardoso  
Coordenadora do Subprojeto Institucional – PrInt/CAPES

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Mônica Oliveira Batista Oriá  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação/UFC

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Priscila de Souza Aquino  
Membro do Colegiado do Programa de Pós-Graduação/UFC